

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 42/2021**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), CNPJ 61.600.839/0001-55

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

**PROCESSO Nº 6017.2021/0018257-5**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

1.1. O valor do contrato, referente ao período de 30/07/2021 a 31/12/2021, é de R\$ 734.506,70 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), conforme segue:

| Item         | Objeto  | Estimativa anual (A) | Preço mensal por estagiário (per capita) (B) | Preço total mensal (C) = (A*B) | Preço total (30/07 a 31/12/2021) (D) = (C*5) |
|--------------|---|----------------------|--|--------------------------------|--|
| 01           | Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior | 160                  | R\$ 4,37                                     | R\$ 699,20                     | R\$ 3.496,00                                 |
|              | Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio    | 7                    | R\$ 4,37                                     | R\$ 30,59                      | R\$ 152,95                                   |
| 02           | Auxílio Transporte                                  | 167                  | R\$ 193,60                                   | R\$ 32.331,20                  | R\$ 161.656,00                               |
| 03           | Bolsa Estágio Nível Superior                        | 160                  | R\$ 690,36                                   | R\$ 110.457,60                 | R\$ 552.288,00                               |
| 04           | Bolsa Estágio Nível Médio                           | 7                    | R\$ 483,25                                   | R\$ 3.382,75                   | R\$ 16.913,75                                |
| <b>Total</b> |   |                      |  | <b>R\$ 150.060,98</b>          | <b>R\$ 734.506,70</b>                        |

1.2. O valor do contrato, referente ao período de 01/01/2022 a 29/07/2022, é de R\$ 1.267.411,18 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), conforme segue:

| Item         | Objeto  | Estimativa anual (A) | Preço mensal por estagiário (per capita) (B) | Preço total mensal (C) = (A*B) | Preço total (01/01 a 29/07/2022) (D) = (C*7) |
|--------------|---|----------------------|--|--------------------------------|--|
| 01           | Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Superior | 160                  | R\$ 4,37                                     | R\$ 699,20                     | R\$ 4.894,40                                 |
|              | Taxa de gerenciamento Estagiários de Nível Médio    | 7                    | R\$ 4,37                                     | R\$ 30,59                      | R\$ 214,13                                   |
| 02           | Auxílio Transporte                                  | 167                  | R\$ 193,60                                   | R\$ 32.331,20                  | R\$ 226.318,40                               |
| 03           | Bolsa Estágio Nível Superior                        | 160                  | R\$ 897,50                                   | R\$ 143.600,00                 | R\$ 1.005.200,00                             |
| 04           | Bolsa Estágio Nível Médio                           | 7                    | R\$ 628,25                                   | R\$ 4.397,75                   | R\$ 30.784,25                                |
| <b>Total</b> |   |                      |  | <b>R\$ 181.058,74</b>          | <b>R\$ 1.267.411,18</b>                      |



1.3. O valor total do contrato, considerando o período de 30/07/2021 a 29/07/2022, é de R\$ 2.001.917,88 (dois milhões e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado e respectivos aditamentos e apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, de de 2022.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE  
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE  
Dados: 2022.03.25 09:57:57 -03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Fazenda